



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux

APROVADO

Bayeux-PB, 04/02/2021
[Assinatura]
Presidente

Indicação nº 01 /2021

Autoria: Ver. Nildo da Casa Branca

Ementa: Sugestão ao Poder Executivo.

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, requer na forma disciplinada pelos artigos 176 e 177, parágrafo único, do Regimento Interno, que seja encaminhado a prefeita de Bayeux, Sra. **Luciene Gomes**, a seguinte indicação:

► **INDICO** a prefeita de Bayeux, Sra. **Luciene Gomes**, a inclusão de um tradutor e interprete de Libras, para atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino, da saúde e nas Repartições públicas.

Esta solicitação tem o intuito de promover, através da Lei 12.319/10, art. 6, inciso IV, a oportunidade de comunicação da Pessoa Portadora de Deficiência. Facilitando o diálogo e levando garantias legais as pessoas que irão frequentar os ambientes públicos.

Bem como na Lei 7.853/89, fica estabelecidas normas gerais que assegurem o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social.

Então, desta forma o Poder Público e seus órgãos, cabe assegurar as pessoas portadoras de deficiência, o pleno exercício de seus direitos básicos, fortalecendo o respeito à pessoa e a dignidade humana.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

[Assinatura]
Nildo da Casa Branca
Vereador (PTB)